TERMO ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2021/2022

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ n. 92.675.362/0001-09, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). CEZAR HENRIQUE FERREIRA;

Ε

FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL, CNPJ n. 93.859.817/0001-09, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a) RENATO DAS CHAGAS E SILVA;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Acordo Coletivo de Trabalho no período de 01° de junho de 2021 a 31 de maio de 2022 e a data-base da categoria em 01° de junho.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s) dos ENGENHEIROS, com abrangência territorial em RS.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

As partes convencionam a prorrogação da vigência do Acordo Coletivo do Trabalho 2021/2022 até 31 de julho de 2022, bem como a manutenção da data-base de 1º junho de 2022. Tal pactuação não implica que as partes estejam transigindo a respeito de seus respectivos entendimentos sobre a ultratividade das normas coletivas.

Porto Alegre, 24 de maio de 2022

CEZAR HENRIQUE Assinado de forma digital por CEZAR HENRIQUE FERREIRA:29517885091 Dados: 2022.05.26 13:25:48 -03'00'

CEZAR HENRIQUE FERREIRA

Presidente

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RENATO DAS CHAGAS E SILVA
Presidente
FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL



Nome do arquivo: Termo Aditivo ACT 21-22 FEPAM novo.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR
DATA
CPF/CNPJ
VERIFICADOR

Renato Das Chagas e Silva
27/05/2022 16:38:46 GMT-03:00
39553094015
Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.